



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.134/2018

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 58.985,13 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 58.985,13 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -CAPTAÇÃO DE RECURSOS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 58.985,13

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000	052	3.346	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.985,13

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2017 referente ao contrato de repasse nº 1.006.071-16/2013 do Ministério das Cidades.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 132/2018

Araucária, 10 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.134/2018 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 58.985,13 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.134/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário para adequar o Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Planejamento – SMPL tendo em vista o superávit financeiro do Contrato de Repasse 1.006.071/2013 firmado junto ao Ministério das Cidades para a Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. O saldo remanescente é proveniente a desconto obtido no processo licitatório e rendimentos de juros (bancários).

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária